



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 292 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias no município de Dom Silvério/MG pelo falecimento do ex-prefeito Sr. José Gomes do Couto.

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO, na qualidade de Prefeito Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. José Gomes do Couto, que administrou o Município de Dom Silvério de 1993-1995;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Silveriense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

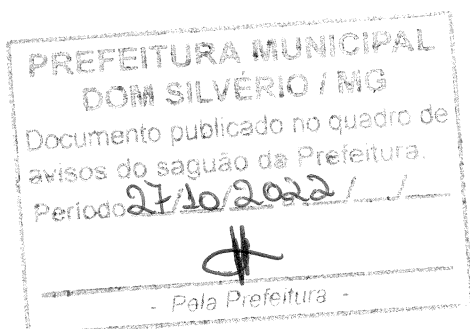
Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

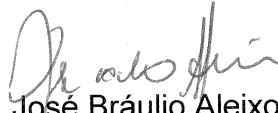
DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. José Gomes do Couto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 27 de outubro de 2022.




José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal